



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Silveira Martins
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 08 de 23 de fevereiro de 2022

Regulamenta a Lei Municipal 1402 de 2015 e estabelece o ponto facultativo no Poder Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. É considerado Ponto Facultativo no Poder Público Municipal o dia 28 de fevereiro.

Art. 2º. O expediente retomará suas atividades no dia 02 de março à partir das 13 horas até as 18 horas.

Art. 3º. Permanecem inalterados os horários de atendimentos dos serviços essenciais da UBS Madre Imilda.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silveira Martins, aos vinte três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois.



Fernando Luiz Cordero
Prefeito Municipal